



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Estado de Mato Grosso – CNPJ 07.209.245.0001-72
Rua dos Girassóis s/n – Centro – CEP 78.578.000

LEI MUNICIPAL N° 194 DE 14 DE MAIO DE 2008.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAR
O PADRÃO DE VENCIMENTOS DO CARGO DE
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS CATEGORIA
“C” DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO
ART. 53 DA LEI MUNICIPAL 054/2005, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ORLEI JOSÉ GRASSELI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º - O padrão de vencimentos do Cargo de Motorista de veículos pesados categoria “C”, passará do padrão 10 constante da lei municipal nº 054/2005, para o padrão 15 da mesma lei.

Parágrafo Único - As demais características e especificações do presente cargo, constante da lei municipal nº 054/2005 permanecem inalteradas.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da respectiva Secretaria Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

IPIRANGA DO NORTE/MT, 14 de Maio de 2008.

ORLEI JOSÉ GRASSELI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Data supra.